ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CNPJ 29.578.965/0001-48

1° TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO N° 331/2025

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO N° 331/2025**, PARA ADITIVAR O AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO** E A EMPRESA **CARLIANE GOMES SALES.**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato Nº 331/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **29.578.965/0001-48**, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. Simone Braga Monteiro, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 4228186, inscrito no CPF/MF sob o número 757.403.032-49 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CARLIANE GOMES SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.987.577/0001-16, sediada na rua Piquiá, n° 36, Centro, Belterra-pa, Bairro: Centro, CEP: 68.143-000, telefone (93) 99113-5099, Email: carlianegomes05@gmail.com , neste ato representado pela Sra. Carliane Gomes Sales, inscrito no CPF nº 045.094.772-60, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato n° 331/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração, sob justificativa do ordenador para aditivo de **aumento de quantitativo,** pertinentes ao **contrato nº 331/2025**, relativo ao **PE N° 90016/2025,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.**

Contrato N° 331/2025							Aditivo 25%		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**Qtd Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**QTD ADITIVADA**	**% ADITIVADA**	**VALOR TOTAL ADITIVADO**
27	LONA IMPRESSA 440G, com impressão digital medindo 1mx1m, com aplicação de veniz automotivo e a confecção do layout (arte inclusa)	Gráfico Pessonalizado	M	250	R$ 64,99	R$ 16.247,50	62,5	25%	R$ 4.061,87
VALOR DO CONTRATO R$ 16.247,50									
VALOR DO ADITIVO R$ 4.061,87									
VALOR GLOBAL R$ 20.309,37									

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

Ficha: 586
Unidade: 110301 Sec. Mun. Administração e Governo – SEMAG
Funcional: 04.122.0002.2005.0000 Manutenção das Atividades Semag
Cat Econ: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Codigo de aplicação: 001 001 **Fonte Recurso:** 0 2 00

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 4.061,87,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 20.309,37**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 29 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Simone Braga Monteiro
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto n° 001/2025
CNPJ n°: 29.578.965/0001-48
CONTRATANTE

CARLIANE GOMES SALES:41987577000116
Assinado de forma digital por CARLIANE GOMES SALES:41987577000116
Dados: 2026.11.06 15:33:24 -03'00'

CARLIANE GOMES SALES
CNPJ n°: 41.987.577/0001-16
CONTRATADA